



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 7075/2026

Validade: 31/03/2026

<b>Razão social:</b> BONETTI & KLEIN LTDA	<b>CNPJ:</b> 43.925.542/0001-88	
<b>Num. Registro:</b> 77343	<b>Data do Registro:</b> 26/01/2022	<b>Capital Social:</b> R\$ 60.000,00
<b>Endereço:</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 162, SALA 106, CENTRO	<b>CEP:</b> 85501-250	
<b>Cidade:</b> PATO BRANCO-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 0	<b>Data da última alteração:</b> 19/10/2021	
<b>Objetivo Social:</b> Prestação de serviços na construção de edificações, serviços de engenharia e obras.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.925.542/0001-88**

**NOME CIVIL: BRUNO GUSTAVO KLEIN**

Carteira: PR-134618/D - Data de expedição: 10/10/2013

Desde 26/01/2022 - Carga horária: 22h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 43.925.542/0001-88**

**NOME CIVIL: DANIEL WILK JUNIOR**

Carteira: SC-1442634/D - Data de expedição: 08/02/2019

Desde 05/06/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Para fins de: Concorrências**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 20690/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/01/2026 15:56:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.